

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

(retificado no dia 06/08/2026)

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de 12 (doze) tutores para atuação no Curso de Extensão "Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos", observadas as normas estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 12 (doze) tutores para atuarem no acompanhamento pedagógico dos cursistas do Curso de Extensão "**Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos**".

2. DAS VAGAS

Função	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva
Tutor (à distância)	12	Sim

3. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Graduação concluída em Licenciatura, Pedagogia, Letras-Libras, Educação Especial ou áreas afins;
- Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Experiência em educação de surdos, educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), docência ou tutoria em cursos presenciais ou a distância;
- Conhecimento básico de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), preferencialmente Moodle;
- Disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do curso.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tutor:

- Acompanhar pedagogicamente os cursistas durante o desenvolvimento das atividades;
- Mediar a comunicação entre a coordenação, os professores e os estudantes;
- Esclarecer dúvidas acadêmicas e orientar os cursistas quanto às atividades propostas;
- Participar das reuniões promovidas pela coordenação do curso;
- Acompanhar o desempenho e a frequência dos cursistas;
- Elaborar relatórios de acompanhamento quando solicitado;
- Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhamento das atividades;
- Desenvolver suas atividades em conformidade com as orientações da Coordenação do Curso.

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 10 (dez) horas semanais.

6. DA BOLSA

O tutor selecionado fará jus a bolsa no valor de R\$765,00 mensais, durante 3 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 31/07/2026 a 04/08/2026, mediante envio da documentação, informando o assunto como “**TUTORIA EBS**”, para o endereço eletrônico: ebzufjf@gmail.com.

Documentação exigida

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Currículo atualizado;
- Diploma de graduação;

- Certificados de cursos;
- Comprovantes de experiência profissional;
- Certificado de proficiência em Libras (quando houver).

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas.

I – Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória)

Serão avaliados:

- Formação acadêmica;
- Experiência profissional;
- Formação continuada;
- Experiência em educação de surdos;
- Experiência em tutoria e/ou docência;
- Demais títulos previstos neste Edital.

A nota mínima para aprovação na primeira etapa e convocação para a segunda etapa será de 70 (setenta) pontos. Os candidatos que não atingirem essa pontuação serão eliminados do processo seletivo. (retificado em 06/08/2026)

II – Entrevista em Libras (eliminatória e classificatória)

A entrevista será realizada integralmente em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por banca designada pela Coordenação do Curso.

Serão avaliados:

- Proficiência e fluência em Libras;
- Clareza e domínio da comunicação em Libras;
- Conhecimentos sobre educação de surdos;
- Conhecimentos sobre educação inclusiva;
- Experiência para atuação como tutor;
- Disponibilidade para atuação no projeto;
- Capacidade de mediação pedagógica.

O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

Esta etapa é necessária porque o profissional selecionado atuará diretamente com docentes, discentes surdos e ouvintes sinalizantes, sendo indispensável a comprovação de competência comunicativa em Libras para o desempenho das atividades previstas. (retificado em 06/08/2026)

Dessa forma, a entrevista não possuirá pontuação ou barema específico. O resultado será atribuído por meio dos critérios “Apto” ou “Inapto”, considerando a demonstração de proficiência linguística em Libras durante a entrevista. (retificado em 06/08/2026)

9. DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será obtida pela soma das notas da análise curricular e da entrevista. A nota final considerará a pontuação obtida pelo candidato na primeira etapa (Análise documental e curricular), desde que tenha sido considerado “Apto” na segunda etapa (Entrevista em Libras). (retificado em 06/08/2026)

Somente os candidatos classificados como “Apto” na entrevista terão sua nota da primeira etapa utilizada para fins de classificação final no processo seletivo. (retificado em 06/08/2026)

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I – maior pontuação na entrevista;
- II – maior experiência em educação de surdos;
- III – maior titulação;
- IV – maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	31/07/2026 a 04/08/2026
Inscrições	03/08/2026 a 04/08/2026
Análise da documentação	04/08/2026 a 10/08/2026
Homologação das inscrições	10/08/2026, até às 18h00
Entrevistas	11/08/2026 a 13/08/2026
Resultado preliminar	14/08/2026, até às 18h00
Recursos (envio até às 17h00)	17/08/2026 a 18/08/2026
Resultado final	19/08/2026 (até às 18h00)

(retificado em 06/08/2026)

11. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

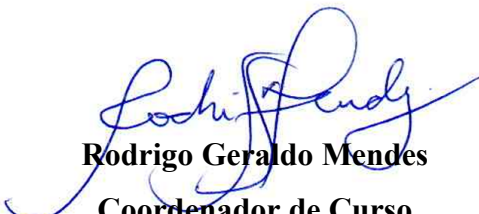
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à convocação, que ocorrerá conforme a necessidade do projeto.

II. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida para implementação da bolsa.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Seleção.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2026.



Rodrigo Geraldo Mendes
Coordenador de Curso

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Curso de Extensão: Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Estado civil:

2. ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

3. CONTATOS

Telefone:

Celular:

E-mail:

4. VAGA PRETENDIDA

() Tutor do Curso de Extensão "Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos"

5. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Instituição Ano de conclusão

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA À TUTORIA

Instituição Função exercida Período (início/fim)

7. EXPERIÊNCIA COM LIBRAS, EDUCAÇÃO DE SURDOS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA OU AEE

Instituição/Projeto Atividade desenvolvida Período (início/fim)

8. DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinale os documentos enviados:

- ☐ Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- ☐ Documento de identidade (RG);
- ☐ CPF;
- ☐ Currículo atualizado;
- ☐ Diploma de graduação;
- ☐ Certificados de pós-graduação (quando houver);
- ☐ Comprovantes de experiência profissional;
- ☐ Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- ☐ Certificado de Proficiência em Libras (quando houver);
- ☐ Outros documentos comprobatórios (especificar):

9. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que os documentos apresentados são autênticos. Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 02/2026 – Seleção de Tutores, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas e pela documentação encaminhada.

Declaro, ainda, possuir disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do Curso de Extensão "Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos", caso seja selecionado(a).

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em Licenciatura, Pedagogia, Letras-Libras, Educação Especial ou áreas afins	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação em Educação, Educação Especial, Libras, Educação de Surdos ou áreas correlatas	20 pontos	20 pontos
Certificado de Proficiência em Libras (Prolibras, CAS, banca de IES ou equivalente)	20 pontos	20 pontos
Experiência em docência, tutoria, AEE ou educação de surdos	5 pontos por ano	20 pontos
Cursos de formação continuada em Libras, Educação Inclusiva, Educação de Surdos ou Tecnologias Educacionais (mínimo de 40 horas)	4 pontos por curso	20 pontos
TOTAL		100 pontos